



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.598.940/0001-06 DUNS®: 917472665
Razão Social: LOBUS SOFTWARE LTDA
Nome Fantasia: LOBUS SOFTWARE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/08/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	30/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2026
Receita Municipal	Validade:	07/08/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LOBUS SOFTWARE LTDA**

CPF/CNPJ: **29.598.940/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:43:32 do dia 02/07/2026 , com validade até o dia 01/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XaESBSVcT8fZJY60hWUd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOCIMAR DA SILVA PEDROSO**

CPF/CNPJ: **010.186.619-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:44:11 do dia 02/07/2026 , com validade até o dia 01/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AZl07lM5BU8lhDpvw1kn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 603/2026 MODALIDADE:****PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO****OBJETO: contratação de empresa para locação de software para automação de Whatsapp, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento****ANEXO II**

A empresa Lobus Software LTDA, estabelecida na Rua Paraná, 379 – São Cristóvão – Cascavel PR, CEP 85.813-010, (45)3224-5603, e-mail contato@lobussoftware.com.br., inscrita no CNPJ sob nº 29.598.940/0001-06 neste ato representada por Jocimar da Silva Pedroso, Responsável Legal RG 97618542 SESP PR, CPF 010.186.619-48, R. Acre, 869 – Sb 02 - Country, CEP 85.813-390, Cascavel/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marneleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2026, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Unid.	Canal de atendimento com chatbot, integrado ao WhatsApp API Oficial, atendimentos receptivos e usuários ilimitados, para 5.000 conversas ativas/mês.	Prefeitura ZAP	R\$4.831,50	R\$57.978,00
2	01	Unid	Implantação, configuração e treinamento da plataforma de chatbot.	Prefeitura ZAP	R\$2.200,10	R\$2.200,10
Valor Total Estimado						R\$60.178,10

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Jocimar da Silva Pedroso
- CPF: 010.186.619-48
- Endereço: Rua Paraná, 379, São Cristóvão – Cascavel/PR CEP 85.813-010
- Telefone: (45)3224-5603
- e-mail: contato@lobussoftware.com.br

Informar Agência e Conta para pagamento: Banco Sicredi 748 Agência 0710 Conta corrente 74506-3

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Cascavel, 02 de julho de 2026.

JOCIMAR DA
SILVA
PEDROSO:010186
61948

Assinado de forma digital
por JOCIMAR DA SILVA
PEDROSO:01018661948
Dados: 2026.07.02
09:47:51 -03'00'

Jocimar da Silva Pedroso – Responsável Legal

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIMBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06
NIRE: 41208731273

5ª

JOCIMAR DA SILVA PEDROSO, brasileiro, empresário, nascido no dia 28 de agosto de 1987, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, nº 30, Bairro Pacaembu, CEP: 85.818-760, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CPF: 010.186.619-48 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9761854-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03781469808, DETRAN/PR, expedida no dia 29 de março de 2021, único sócio componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **NIMBUS SOFTWARE LTDA**, estabelecida à Rua Paraná, nº 379, sala 02, bairro São Cristóvão, CEP 85.813-010, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208731273, por despacho da sessão do dia 02 de fevereiro de 2018, inscrita no CNPJ sob n.º 29.598.940/0001-06, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis nº. 10.406/02 subsidiariamente a Lei nº. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da empresa passa a ser **LOBUS SOFTWARE LTDA**.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação:

Consolidação Contrato Social
LOBUS SOFTWARE LTDA.
CNPJ: 29.598.940/0001-06
NIRE: 41208731273

JOCIMAR DA SILVA PEDROSO, brasileiro, empresário, nascido no dia 28 de agosto de 1987, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, nº 30, Bairro Pacaembu, CEP: 85.818-760, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CPF: 010.186.619-48 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9761854-2 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03781469808, DETRAN/PR, expedida no dia 29 de março de 2021, único sócio componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **LOBUS SOFTWARE LTDA**, estabelecida à Rua Paraná, nº 379, sala 02, bairro São Cristóvão, CEP 85.813-010, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIMBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06
NIRE: 41208731273

5ª

contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208731273, por despacho da sessão do dia 02 de fevereiro de 2018, inscrita no CNPJ sob n.º 29.598.940/0001-06, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis n.º. 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º. 6.404/76, consolidar seu contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – Denominação, Sede, Foro E Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **LOBUS SOFTWARE LTDA** tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 379, sala 02, bairro São Cristóvão, CEP 85.813-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de janeiro de 2018.

II – Objeto Social

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
6311-9/00	Serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6201-5/01	Serviços de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
6202-3/00	Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
6203-1/00	Serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
6204-0/00	Serviços de consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00	Serviços de suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais.

III – Capital Social

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIMBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06
NIRE: 41208731273

5ª

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOCIMAR DA SILVA PEDROSO	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

IV – Administração

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOCIMAR DA SILVA PEDROSO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

V – Exercício Social E Demonstrações Financeiras

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se estende de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, o administrador prestará contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância do sócio, poderá ser distribuído para o mesmo, ou ficar em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIMBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06
NIRE: 41208731273

5ª

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

VI – Continuação Da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X – Disposições Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O foro eleito para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato é o da comarca de Cascavel – Paraná.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

Cascavel/PR 09 de novembro 2022.

JOCIMAR DA SILVA PEDROSO
assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOBUS SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01018661948	JOCIMAR DA SILVA PEDROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022 06:40 SOB Nº 20227887751.
PROTOCOLO: 227887751 DE 12/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214827891. CNPJ DA SEDE: 29598940000106.
NIRE: 41208731273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
LOBUS SOFTWARE LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

LOBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 25 dia(s) do mês de maio do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.598.940/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2018
NOME EMPRESARIAL LOBUS SOFTWARE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBUS SOFTWARE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 379	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.813-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCATEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NIMBUSSOFTWARE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (45) 3224-5603		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/05/2026 às 14:00:10 (data e hora de Brasília).



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE
EMIÇÃO
16/11/2022

11319/2022

TERMO DE DISPENSA DA LICENÇA MUNICIPAL Nº 11319/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630007162 - INICIO DAS ATIVIDADES 08/02/2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630007162	CFP / CNPJ 29.598.940/0001-06	DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/02/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL LOBUS SOFTWARE LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME LOBUS SOFTWARE			
LOGRADOURO RUA PARANA	NÚMERO 379	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.812-010	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0063.1/19.00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0046.5/16.01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
 0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 0062.0/15.01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 0062.0/23.00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 0062.0/31.00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 0062.0/40.00 Consultoria em tecnologia da informação
 0062.0/91.00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 0082.9/11.00 Atividades de cobrança e informações cadastrais

Atividades Permitidas

6311-9/00 SERVICOS DE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/01 SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6203-1/00 SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 SERVICOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 SERVICOS DE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 8291-1/00 ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS.

OBSERVAÇÕES:

A REGULARIDADE JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS É DE RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO E CONDICIONA A VALIDADE DESTE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA.

ESSE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA TEM ABRANGÊNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
HALLANA MICHELLI FARDIN MOSSMANN

OBSERVAÇÃO

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



Emitido por: LUCIANA SCHMIDT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/12/2022 13:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6390bf5e3d927>.



Assinado digitalmente por:
LUCIANA SCHMIDT
069.871.559-41
07/12/2022 13:30:01

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

PM Sistemas Ltda
Atende.Net - WIS v:2013.01

Identificador: WIS031215-42180-SXNLDWKGJLZV-3 - Emitido por: LUCIANA SCHMIDT

07/12/2022 13:29:02

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Observação: Está declaração não tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCAVEL a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630007162		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA DE ABERTURA 08/02/2018	
NOME / RAZÃO SOCIAL LOBUS SOFTWARE LTDA					
NOME FANTASIA / SOBRENOME LOBUS SOFTWARE					
LOGRADOURO RUA PARANA			NUMERO 379	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.812-010	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO Cascavel		ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL 0063.1/19.00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet					
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0046.5/16.01-Comércio atacadista de equipamentos de informática 0047.5/12.01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 0062.0/15.01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 0062.0/23.00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 0062.0/31.00-Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 0062.0/40.00-Consultoria em tecnologia da informação 0062.0/91.00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 0082.9/11.00-Atividades de cobrança e informações cadastrais					
NOME DO SÓCIO JOCIMAR DA SILVA PEDROSO				CPF DO SÓCIO ***.186.619-**	
CPF/CNPJ 29.598.940/0001-06			RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL HALLANA MICHELLI FARDIN MOSSMANN					

Emitido em: 26 de maio de 2026 13:58:42
 Validade de 60 dias.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
26/05/2026 - 14:01:21

CNPJ:	29.598.940/0001-06	Inscrição Estadual:	90772053-54
Nome Empresarial:	LOBUS SOFTWARE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARANA		
Número:	379	Complemento:	SL 02;
Bairro:	SAO CRISTOVAO		
Município:	CASCADEL	UF:	PR
CEP:	85.813-010	Telefone:	(45)3224-5603
E-mail:	CONTATO@LOBUSSOFTWARE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
Início das Atividades:	02/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2018
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 100871/2026

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473358522 - LOBUS SOFTWARE LTDA		
CNPJ/CPF:	29.598.940/0001-06		
Endereço:	RUA PARANA, 379		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.812-010
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473358522
Nome/Razão:	LOBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ/CPF:	29.598.940/0001-06

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de junho de 2026.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39818130-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.598.940/0001-06**

Nome: **LOBUS SOFTWARE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOBUS SOFTWARE LTDA
CNPJ: 29.598.940/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:22 do dia 27/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2026.

Código de controle da certidão: **CE0D.D4B7.F0F0.AA99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOBUS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.598.940/0001-06

Certidão nº: 29981059/2026

Expedição: 24/03/2026, às 11:01:42

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOBUS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.598.940/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.598.940/0001-06
Razão social: LOBUS SOFTWARE LTDA
Endereço: R PARANA 379 SALA 02/ SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85813-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060701074992101469

Informação obtida em 09/06/2026 15:45:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
Município de Planaltina
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- DPT-DTI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LOBUS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.598.940/0001-06, estabelecida à Rua Paraná, 379 Sala 02, Bairro São Cristovão na cidade de Cascavel - PR, forneceu para **Prefeitura Municipal de Planaltina**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.422/0001-66, situado na Praça Jurandir Camilo Boaventura S/N, Centro, CEP: 73750-970 na cidade de Planaltina - GO, o (s) serviço (s) abaixo especificado:

- **Solução em nuvem unificada para comunicação via whatsapp através da API Oficial com chatbot, atendimento automatizado, menus e submenus personalizados, multi-setores e multi-usuários.**
- **Licença de uso do software, espaço de armazenamento para mídias e 1 canal (número) de atendimento.**
- **Suporte 8x5.**
- **No último ano, foi realizado um volume total de 9.755 atendimentos (chamados) finalizados.**

Atestamos ainda, que tais serviços foram fornecidos satisfatoriamente desde 07/2024, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planaltina/GO, 24 de Fevereiro de 2026.

Wenderson da Silva Bezerra Assinado de forma digital por
Wenderson da Silva Bezerra
Dados: 2026.02.24 08:51:30
-03'00'

Prefeitura de Planaltina – GO

Nome Completo: Wenderson da Silva Bezerra
CPF: 014.224.331-02



MUNICIPIO DE NATAL (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN)

CNPJ 08.241747/0006-58

R. Açú, 394 - Tirol, Natal - RN, 59020-110

E-mail de contato: marcelo.oliveira@natal.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa LOBUS SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.598.940/0001-06, estabelecida à Rua Paraná, 379 Sala 02, Bairro São Cristovão na cidade de Cascavel - PR, forneceu para **MUNICIPIO DE NATAL (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN)**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241747/0006-58, situado R. Açú, 394 - Tirol, Natal - RN, 59020-110 – Natal - RN, o (s) serviço (s) abaixo especificado:

- **PrefeituraZap: Solução em nuvem unificada para comunicação via whatsapp através de chatbot, com atendimento automatizado, menus e submenus personalizados, multi-setores e multi-usuários. Desenvolvida voltada para órgãos públicos com ferramentas de grupos temáticos, formulários e demais necessidades de uma entidade pública, com integração com sistema próprio para emissão automática de guias de IPTU e atendimento a outras demandas específicas.**
- **Licença de uso do software, espaço de armazenamento para mídias e 1 canal (número) de atendimento.**
- **Suporte 8x5.**

Atestamos ainda, que tais serviços são fornecidos satisfatoriamente desde 11/2023, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal - RN, 16 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA**
 Data: 16/05/2025 14:46:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Natal – RN (SEFIN)

Nome Completo: Marcelo Augusto Oliveira

Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE NATAL (SECRETARIA DE FINANÇAS- SEFIN)

CNPJ 08.241747/0006-58

R. Açú, 394 - Tirol, Natal - RN, 59020-110

CPF: 023.125.604-37

E-mail de contato: marcelo.oliveira@natal.rn.gov.br



CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **LOBUS SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.598.940/0001-06, estabelecida à Rua Paraná, 379 Sala 02, Bairro São Cristóvão na cidade de Cascavel - PR, forneceu para a **Prefeitura Municipal de Brochier - RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.693.309/0001-60, situado na Rua Guilherme Hartmann, 260, Centro - CEP: 95790-000 na cidade de Brochier-RS, o (s) serviço (s) abaixo especificado:

- **PrefeituraZap: Solução em nuvem unificada para comunicação via whatsapp através de chatbot, com atendimento automatizado, menus e submenus personalizados, multi-setores, multi-usuários e inteligência artificial. Desenvolvida voltada para órgãos públicos com ferramentas de grupos temáticos, formulários e demais necessidades de uma entidade pública**
- **Licença de uso do software, espaço de armazenamento para mídias e 1 canal (número) de atendimento.**
- **Suporte com equipe técnica qualificada e responsável pela implantação da solução, treinamento e auxílio sempre que necessário atendendo 24x7x365.**

Atestamos ainda, que tais serviços são fornecidos satisfatoriamente, com início da vigência do contrato firmado em 15/02/2024 e não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brochier - RS, 25 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMERSON ALEXANDRE KASPAR
Data: 25/03/2025 14:46:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerson Alexandre Kaspar
Agente Fiscal